



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 24/2024

Processo Número: **2328/2024** | Data do Protocolo: 16/02/2024 15:24:12



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320034003800340035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

No dia 11 de Janeiro de 2024, faleceu aos 74 anos de idade o Pastor Miguel

Antonio dos Santos, nascido no dia 02 de Janeiro de 1950.

Deixa sua esposa Marlene Maria da Silva, seus 6

filhos, 10 netos, 2 noras e 1 genro com muitas saudades.

Pastor Miguel, carinhosamente chamado de “Miguelzinho”, foi um excelente pai de família, maravilhoso esposo e avô.

Foi Pastor na Assembleia de Deus ministério Belém SP, onde durante mais de 50 anos trabalhou incansavelmente na obra do Senhor Jesus, Pastor na Cidade de São Paulo no Bairro do Jardim Angela por 13 anos, depois transferido para cidade de Itapeirica da Serra onde trabalhou como Pastor da Assembléia de Deus ministério Belem por longos 30 Anos, realizando um grande trabalho na seara do Sr Jesus.

Na cidade de Itapeirica da Serra, ajudou muitas famílias, construiu varias igrejas, dentre elas a sede que está localizada na Avenita Niterói, 352 Pq. Paraiso, a igreja é o templo sede das Assembléia de Deus Ministério do Belém em Itapeirica da Serra,

com capacidade para mais de 1.500 pessoas sentadas e varias salas de atendimentos, uma delas de serviço social que atende muitas famílias carentes da cidade.

O legado do Pastor Miguel Antonio dos Santos “Miguelzinho”, deve ser seguido, pois foi um diferencial em toda sua existência, um homem simples, sem muito estudo, mas homem de Deus que com muita força de vontade mostrou-se verdadeiro cidadão do céu e da Cidade de São Paulo.

Por isso, como Deputada Estadual do Estado de São Paulo deixo registrado nessa moção o pesar e meus profundos sentimentos a toda família, igreja e ministério que o Pastor Miguel fez parte.

Assim sendo,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos regimentais artigo 154, propugna **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** pelo falecimento, do Senhor Miguel Antonio dos Santos, requerendo providências para que esta homenagem seja registrada nos anais desta Casa, e seja encaminhada aos familiares do falecido que desta manifestação seja dada ciência aos parentes do falecido, na pessoa da seguinte familiar: Marlene Maria da Silva (esposa), no endereço situado à Avenida Jânio da Silva Quadros – Pq. Paraiso, Itapeirica da Serra - SP, CEP 06850-300.





Conclamamos aos nossos pares que se manifestem favoravelmente à aprovação desta Moção por ser uma justa homenagem.

Sala das Sessões, em ___/___/202__.

a) Marta Costa

Marta Costa - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003100370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marta Costa** em 15/02/2024 20:03

Checksum: **3FA1B26891CE09BD4ECBF0D4EC43AC44370585243C87B84C15B63FACBF2C2488**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003100370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.